



Ata Complementar da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" - Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.

Data da Abertura: 05 de Julho de 2019
Horário: 09h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 065/2019, composta pelos servidores Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Presidente, Jaime Júnior de Farias e Bruna Nara Araújo Rocha - Membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2019**, a fim de darem continuidade ao certame, com base nos termos estabelecidos na sessão anterior, que assim discorreu: "**Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo**". Ato contínuo, o representante da empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** solicitou a esta Comissão, a juntada da **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade (Item 4.2.6.1 do Edital). Desta feita, com base no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 a Comissão recebeu os Documentos de Habilitação da licitante participante, onde foi constatado que a empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** apresentou o documento estabelecido no item 4.2.6.1 do Edital (4.2.6.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade). Sendo assim, a Comissão decidiu por declarar a licitante **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Sendo assim, a Comissão decidiu por declarar a licitante **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Outrossim, o Presidente, com base no princípio da transparência, informou ao representante da licitante presente que publicaria através de Jornal de Grande Circulação no Estado, o resultado do julgamento de habilitação e determinaria a data de abertura das Propostas de Preço apresentadas. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Membro:	Jaime Júnior de Farias	
Membro:	Bruna Nara Araújo Rocha	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME CNPJ Nº 15.364.279/0001-60	HENRIQUE FERREIRA BARRETO CPF Nº 034.064.773-64	